

**REQUERIMENTO N° 652/07**  
**De Informações**

“Sobre a proibição de pescarias em córregos, lagoas e represas, no âmbito deste Município”.

**Considerando-se** que, através de informações a pesca foi proibida em nosso Município nos córregos, lagoas e represas, e

**Considerando-se ainda** que, a pesca é uma atividade que proporciona horas agradáveis de descanso e divertimento ao lado da família e dos amigos,

**REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, oficial ao sr. Prefeito Municipal, solicitando-lhe as seguintes informações:

- 1- É do conhecimento do Poder Executivo a suspensão da prática de pesca no Município? Justificar.
- 2- Quais e quantos são os locais que estão proibidos? Enviar cópias com os nomes e locais.
- 3- Qual ou quais os motivos desta proibição? Justificar.
- 4- Qual a Lei que, assegura o direito do Poder Executivo de proibir a pesca? Enviar cópia da Lei.
- 5- Está sendo feita alguma regulamentação por parte da Prefeitura, para que a pesca se torne legalizada? Justificar.
- 6- Se a resposta do item 5 (cinco) for positiva, quais as medidas que estão sendo adotadas? Justificar.
- 7- Qual a situação atual desse problema? Discriminar.
- 8- Se algum munícipe for surpreendido pescando com varas, poderá ser expulso do local e ter todo material retido mesmo que, não tenha causado danos ao meio ambiente? Justificar.
- 9- Qual o órgão responsável por este tipo de apreensão? Justificar.

- 10- Existe alguma regulamentação municipal sobre pescaria? Qual?
- 11- Foi autorizado pelo Poder Executivo, alguém continuar pescando em represas, lagoas ou córregos do Município? Justificar.
- 12- O Município está fazendo algum tipo de fiscalização nos locais proibidos para a pesca? Justificar.
- 13- O Poder Executivo está disposto a receber para uma conversação, alguns munícipes que participavam de pescarias no Município?
- 14- Se a resposta do item 13 (treze) for negativa, qual o motivo? Justificar.
- 15- Outras informações pertinentes.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 20 de julho de 2007.

**ADEMIR JOSÉ DA SILVA**

- Vereador -